



Decreto Orçamentário nº 262 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias-do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

9 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

750,00

750,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

30 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

8.300,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

6.400,00

14.700,00

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

2.300,00

2.300,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

70 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

200,00

200,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

4.400,00

117 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0100 - Recursos Ordinários

34.900,00



Decreto Orçamentário nº 262 / 2019

	39.300,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
144 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.250,00
	2.250,00
12.361.0401.2012 - Gestao da Alimentação Escolar	
175 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social	
08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
190 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	9.300,00
196 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0100 - Recursos Ordinários	37.300,00
	46.600,00
09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	200,00
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	
238 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.200,00
	33.200,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
257 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
	2.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	143.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município	
45 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	4.550,00
	4.550,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Decreto Orçamentário nº 262 / 2019

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
141 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
250 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	16.300,00
	<u>16.300,00</u>
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estdardas Vicinais	
288 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<u>200,00</u>
04.482.0901.2068 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Proprios Publicos	
301 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	17.400,00
	<u>17.400,00</u>
15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	28.125,00
	<u>28.125,00</u>
15.451.0901.1009 - Manutenção e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas	
316 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	28.125,00
	<u>28.125,00</u>
15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Publicos	
330 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
379 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	37.300,00
	<u>37.300,00</u>
	37.300,00
Total de Reduções ...:	143.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Outubro de 2019.



Marcelleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal